



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191243, de 26 de junho de 2019, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.1100.08.244.020.2.878.0006.339039.0300.100	36.270,00
1011.1100.08.244.113.2.334.0002.339039.0300.100	4.725,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339035.0300.101	46.320,00
2200.3203.12.367.167.2.701.0002.339039.0300.101	530.565,00
2700.4300.15.451.233.1.396.0001.449051.0400.100	300.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:


1011.1100.08.244.020.2.878.0011.339039.0300.100	36.270,00
1011.1100.08.244.113.2.334.0003.339039.0300.100	4.725,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0004.339035.0300.101	46.320,00



2200.3203.12.367.167.2.701.0001.339039.0300.101	530.565,00
2700.4300.15.451.233.1.396.0002.449051.0400.100	300.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento